

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 001/2021

DE 004 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando a Resolução nº 1120/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios, que dispõe sobre a implantação do sistema de Controle Interno nas Administrações Públicas Municipais;
- Considerando a necessidade de se nomear um funcionário, para assumir as funções do Controle Interno da Câmara Municipal;
- Considerando que a Sr. **IANA PATRICIA GOMES DA SILVA SANTOS** pode desenvolver, com eficiência, as funções inerentes ao Controle Interno da Câmara.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **IANA PATRICIA GOMES DA SILVA SANTOS**, para assumir o Controle Interno da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim-BA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 002/2021

DE 004 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de **TESOUREIRO**, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago,
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituições Federal;

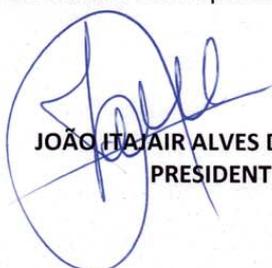
RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Tesoureira, a Senhorita **ALMERINDA PIRES SACRAMENTO NETA**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


JOÃO ITAMAR ALVES DE ARAGÃO
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 003/2021

DE 004 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de **DIRETORA**, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago,
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretora, a Sr^a. **NELMA SILVA PEREIRA RAMOS**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 004/2021
DE 004 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com Constituição Federal de 1988, mais precisamente em seu artigo 37, XXI e art. 3º da Lei nº 8.666/93, e.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de obras, serviços, compras e alienações, no âmbito da Câmara Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a criação a Comissão Permanente de Licitação para o exercício 2021, composta do seguinte membro:

- Almerinda Pires Sacramento Neta – **Presidente**
- Juscilene Azevedo dos Santos - **Membro**
- Nelma Silva Pereira Ramos – **Membro**

Art. 2º - Esta PORTARIA entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA